

PORTARIA DE ARQ. Nº 64/2018-GAB/PAD BELÉM, 15 DE MAIO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 10/2018-GAB/PAD, de 15/01/2018, publicada no DOE edição nº 33.544 de 24/01/2018.

R E S O L V E:

I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por restar descaracterizado o Acúmulo de Cargos Públicos, por parte da servidora D.L.S.X., matrícula nº 57210132-2. Devendo haver o cumprimento, pelo Núcleo de Prevenção/Ouvidoria/ SEDUC, da medida cabível abaixo indicada, quanto:

1 – A averiguação preliminar, objetivando conciliação entre as partes envolvidas, acerca das denúncias constantes no Ofício nº 32/2017, de 28/03/2017, na EEEFM Augusto Montenegro.

II – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 313490

PORTARIA DE ARQ. Nº 61/2018-GAB/PAD BELÉM, 15 DE MAIO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 102/2017-GAB/PAD, de 31/01/2017, publicada no DOE edição nº 33.308 de 06/02/2017.

R E S O L V E:

I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, tendo em vista as razões expostas pelo Colegiado em questão, as quais evidenciam a comprovação de ausência de "animus abandonandi" por parte da imputada H.O.L.C., matrícula nº 5892281-1;

II – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 313085

PORTARIA DE SUSP. Nº 15/2018-GAB/PAD BELÉM, 14 DE MAIO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 551/2016-GAB/PAD, de 19/10/2016, publicada no DOE nº 33.238 de 25/10/2016, constantes nos autos do Processo nº 938496/2016 e os demais fatos conexos.

R E S O L V E:

I – Aplicar, com fundamento no art. 183, inciso II c/c o art. 184, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de **SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS**, à servidora CRISTINA DO SOCORRO COUTO CAMARA, matrícula nº 5802539-2, em face da ocorrência, em tese, de prática que não se coaduna com as normas de conduta pautadas por este Órgão e pela Administração Pública em geral;

II – Determinar que os setores competentes adotem as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada, cálculo e atualização do montante a ser ressarcido;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 313089

PORTARIA Nº 133/2018-GAB/PAD. BELÉM, 14 DE MAIO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 704064/2013 e de mais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** em desfavor do servidor K.T.J.P., matrícula

nº 55586948-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem o arts. 177, VI; 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei 5.810/1994;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. Nº 454745-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 313287

PORTARIA Nº 761/2018-SEDUC/GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar os professores multiplicadores, responsáveis pelos Núcleos de Tecnologia Educacional, abaixo relacionados a receberem Fundo Rotativo para o exercício de 2018, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

Art. 2º - Fica, expressamente, proibido ao servidor, solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiro para movimentação das contas, em nome da Secretaria de Estado de Educação.

SERVIDOR	MUNICÍPIO	CPF	MAT	NÚCLEO
Alberto Nobuyuki Nakamaru	Benevides	145.083.112-53	318396-4	Núcleo de Tecnologia Educacional de Benevides
Jó Elder Vasconcelos	Abaetetuba	333.266.142-68	5422469-3	Núcleo de Tecnologia Educacional de Abaetetuba
Cláudio Luiz Fernandes	Tucuruí	368.818.304-59	5753732-2	Núcleo de Tecnologia Educacional de Tucuruí
Maria Luciléa da Silva Rodrigues	Marabá	197.842.442-68	5615666-2	Núcleo de Tecnologia Educacional de Marabá
Maria do Socorro Braga Reis	Bragança	169.851.172-87	5740380-2	Núcleo de Tecnologia Educacional de Bragança
Regina Soares da Costa	Castanhal	398.330.032-49	55586433-1	Núcleo de Tecnologia Educacional de Castanhal
Antônio Fonseca da Cunha	Ananindeua	227.945.732-68	662690-2	Núcleo de Tecnologia Educacional de Ananindeua
Erimunda Loiola Vieira	Redenção	235349072-72	58125442-2	Núcleo de Tecnologia Educacional de Redenção
Fabrizio Malveira da Silva	Altamira	662.323.412-87	54184550-1	Núcleo de Tecnologia Educacional de Altamira
Valéria Cristina do Carmo Soares	Santarém	369.852.522-49	5128650-3	Núcleo de Tecnologia Educacional de Santarém
Rafael da Luz Herdy	Belém	755576302-87	57188415-1	Núcleo de Tecnologia Educacional Belém II
Symone Figueira de Magalhães	Belém	410140302-34	5214165-2	Núcleo de Tecnologia Educacional de Belém

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, em 15 de maio de 2018.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 313407

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 664/2018-ANANINDEUA

Nome do Servidor: ANDRE NOGUEIRA DA SILVA

Cargo do Servidor: VIGIA

Data de Admissão: 16/05/2018

Término Vínculo: 15/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 665/2018-DISTRITO DE COTIJUBA

Nome do Servidor: CLEBER JOSE MACIEL LIMA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 16/05/2018

Término Vínculo: 15/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 666/2018-BELÉM

Nome do Servidor: DYANNES MARIA DA SILVA COELHO

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 10/05/2018

Término Vínculo: 09/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 667/2018-DISTRITO DE ICOARACI

Nome do Servidor: MARA CARDOSO FERREIRA

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 24/05/2018

Término Vínculo: 23/05/2019

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 313391

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ANA EDITH CARNEIRO DE PINHO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 01/04/18 A 30/04/18

MATRÍCULA: 57217130/1 **CARGO:** SERVENTE

LOT: EE DUCILLA ALMEIDA/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 31500/18

NOME: JONAS DA COSTA ARAÚJO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 02/11/12 A 31/12/12

MATRÍCULA: 57211675/1 **CARGO:** SERVENTE

LOT: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO: 305/12

NOME: RAIMUNDA ADRIANA MAIA COSTA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 25/03/18 A 20/09/18

MATRÍCULA: 54196012/2 **CARGO:** PROF.

LOT: EE TIAGO RYAN/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 3388/18

NOME: LEIDIANE GACEMA BENJAMIN

CONCESSÃO: 43 DIAS

PERÍODO: 19/03/18 A 30/04/18

MATRÍCULA: 57217409/1 **CARGO:** PROF.

LOT: EE SANTA HELENA/BARCARENA

LAUDO MÉDICO: 192967A/1

NOME: ANTONCIEBRA DARWICH DA SILVA

CONCESSÃO: 179 DIAS

PERÍODO: 26/03/18 A 20/09/18

MATRÍCULA: 55586676/1 **CARGO:** PROF.

LOT: DIV. LEGIS. ENQUADRAMENTO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 3392/18

NOME: MARIZETE DE SOUZA KLEINLEIN

CONCESSÃO: 42 DIAS

PERÍODO: 04/01/18 A 14/02/18

MATRÍCULA: 529338/2 **CARGO:** PROF.

LOT: EE JOÃO BATISTA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 191739A/1

NOME: VERA LÚCIA DA SILVA GUEDES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 06/04/18 A 05/05/18

MATRÍCULA: 5778433/3 **CARGO:** PROF.

LOT: EE TIRADENTES/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 193126A/2

NOME: VERA LÚCIA DA SILVA HOLANDA

CONCESSÃO: 61 DIAS